



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências da Saúde e Desporto
Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física

OFÍCIO Nº 24/2025/CEDFÍSICA-BEL/CCSD/UFAC

Rio Branco, 02 de julho de 2025.

Ao Senhor
Gilberto Mendes da Silveira Lobo
Assessor de Comunicação
Universidade Federal do Acre
Rod. BR-364 Km-04, Distrito Industrial
CEP: 69920-900 – Rio Branco/AC

Assunto: Publicação da Lista de Jubilamento 2025.1 do Curso de Bacharelado em Educação Física.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.018991/2025-51.

Senhor Assessor,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências no sentido de publicar no site da UFAC a relação dos alunos dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, passíveis de serem jubilados de acordo com a Seção XXII art. 357 do Regimento Geral da UFAC, conforme relação a seguir, para apresentarem defesa na Coordenação do Curso de Educação Física Bacharelado no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação no site da UFAC;

Os alunos listados deverão encaminhar via e-mail beledfisica.ccsd@ufac.br indicando seu nome completo, número de matrícula e suas alegações de defesa ou apresentar-se na sala da coordenação do curso de Educação Física Bacharelado, localizada no Bloco Fernando Melo de Andrade na Universidade Federal do Acre - Campus Rio Branco, onde deverão preencher requerimento e anexar sua defesa, dentro do prazo estabelecido.

A lista abaixo indica a relação de discentes de bacharelado em Educação Física, que se enquadram na Seção XXII do Jubilamento do Regimento Geral da UFAC no seu Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

Art. 356, I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular.

Não foram contabilizados os dois anos de pandemia. Enquadram-se neste inciso os seguintes alunos:

Matrícula	Nome completo	Motivo
20130180044	Geraldo Alexandre Mariano da Rocha	Art. 356, I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
20140180043	Larissa Castello Branco de Souza	Art. 356, I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
20150188012	Kassio Cezar da Silva Correia	Art. 356, I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.

Matrícula	Nome completo	Motivo
20190180037	Adriano de Souza Araújo	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180056	Alexandre da Silva Mesquita	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180044	Ana Beatriz Araujo da Cunha	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

20170180042	Ana Flavia Costa da Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20240180049	Andre Luis Maia da Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20190180015	Antonio Gomes da Silva Neto	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20180180025	Caio Marcellos Cabanelas da Cruz	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20200184058	Daniel Pimentel Assunção	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230184001	Douglas Rennan Cruz Rêgo	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180046	Douglas Tavares da Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180007	Eduarda Lima Campos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20190184064	Elias Bardales Barroso	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180041	Elionai da Silva Abreu	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180030	Felipe Ruan de Oliveira Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180019	Guilherme Franca Santiago	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180059	Gustavo Jose de Freitas Lima	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180057	Hellem Shayane Pereira da Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20200180027	Igor Bento Andrade Sassagawa	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20170180010	Janderson Ferreira Osorio	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180043	Jaqueline Andressa Cordeiro Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180017	Jeane de Castro Araújo	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20190180010	Jefita Sales de Lima	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180014	Jhean Karlos Brasil Sampaio	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180015	Jhean Wictor Brasil Sampaio	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180040	Joao Gabriel Loureiro da Costa	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180002	Joao Gabriel Pinheiro Antunes	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20180180030	Joao Lucas Silva Pinto	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180004	Jonata Cavalcante Barbosa Junior	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

20190180028	Jose Ivo Correia de Sena Neto	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20240180044	Josiane Vieira dos Santos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20200180028	Juliana de Lima Menezes	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180035	Kayky Santos Costa	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180021	Keviny Machado Furtado	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20180180039	Leticia Aparecida Lopes da Costa	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20190180031	Lucas Souza dos Santos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20200180020	Magno Pires de Almeida	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180002	Maiza Barros Guimarães	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180009	Marcel Ramos Bezerra	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180010	Marco Antonio Sousa Meireles de Assis	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180058	Maria Clara Silva de Oliveira	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180008	Marlon Sebastian Fernandes dos Anjos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20180180026	Paulo Henrique dos Santos Damasceno	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20200180018	Paulo Ricardo Holanda dos Santos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180027	Rick Wallace da Silva Santos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180059	Tainara Silva Vale	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180029	Thauan Victor do Nascimento Lara	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20240180035	Thauany Mendes Ferreira	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20180180042	Thiago Ferreira de Lima	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20210180030	Thomaz Edson de Lima Bezerra Neto	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180042	Wenderson de Lima Sage	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20230180049	Wesley Victor Paiva Conceicao	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20170180051	Wellington Araujo da Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20220180019	Yago Araujo de Carvalho	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

20170180001	Yasmin Dias Lopes	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
20200180030	Yuri Pojo de Negreiros	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

JADER DE ANDRADE BEZERRA
Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física
Portaria nº 916, de 06 de março de 2024

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Jader de Andrade Bezerra, Coordenador**, em 07/07/2025, às 11:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1705490** e o código CRC **B10B11FE**.